

EVEx 2025 Natal Energy Masterclass

Segurança de Mercado

Eduardo Rossi - Conselheiro de Administração

03/07/2025

ccee

Fundamentação da Necessidade de Segurança de Mercado

- O mercado de energia elétrica é essencial sob diversos pontos de vista
- A atividade de comercialização envolve riscos, que podem se propagar para os demais agentes e ramos do mercado
- O mercado está em franca expansão, que amplia a participação de consumidores e de diferentes perfis de agentes, com maior movimentação contratual e diversificação de produtos e estratégias

SEGURANÇA DE MERCADO é um pilar fundamental para a abertura e sustentabilidade do mercado e do setor elétrico. É drive para liquidez, segurança jurídica e atratividade de investimentos

RISCO DO NEGÓCIO

de Gestão

- Risco de *reporting*
- Risco de monitoramento
- Risco de planejamento
- Risco da estrutura organizacional

Estratégico

- Risco das partes relacionadas
- Risco econômico
- Risco de produtos
- Risco da estrutura de mercado
- Risco de dinâmica de mercado
- Risco de P&D (inovação)

RISCO OPERACIONAL

de Operação

- Risco de recursos humanos
- Risco ambiental
- Risco de fraude
- Risco da cadeia de fornecimento
- Risco de segurança da informação
- Risco de distribuição
- Risco de propriedade
- Risco de processo

Legal

- Risco de dívida
- Risco de cobertura de seguros
- Risco jurídico

de Sistemas

- Risco de integridade dos dados
- Risco de obsolescência
- Risco de capacidade
- Risco de confiabilidade

RISCO FINANCEIRO

de Mercado

- Risco de preços
- Risco de quantidade

de Crédito

- Risco de contraparte
- Risco de liquidação financeira

de Liquidez

- Risco de liquidez de mercado
- Risco de gestão de fluxo de caixa
- Risco de financiamento

RISCO DE EVENTOS

Exógeno

- Risco de dívida
- Risco de cobertura de seguros

Político

- Risco regulatório
- Risco do país
- Risco de políticas monetárias e fiscais

An iceberg floating in the ocean, with a small portion visible above the water and a much larger, jagged portion submerged below. The water is dark and calm, reflecting the sky.

Riscos de Mercado

Movimentos desfavoráveis de preços

- Marcação a mercado
- Preços Forward e Spot
- Volatilidades e Correlações
- Balanço Energético

Riscos de Liquidez

Aumento de custos de transação

- Tempo de saídas de posições
- Liquidez particular da empresa
- Prêmio de Liquidez

Riscos de Crédito

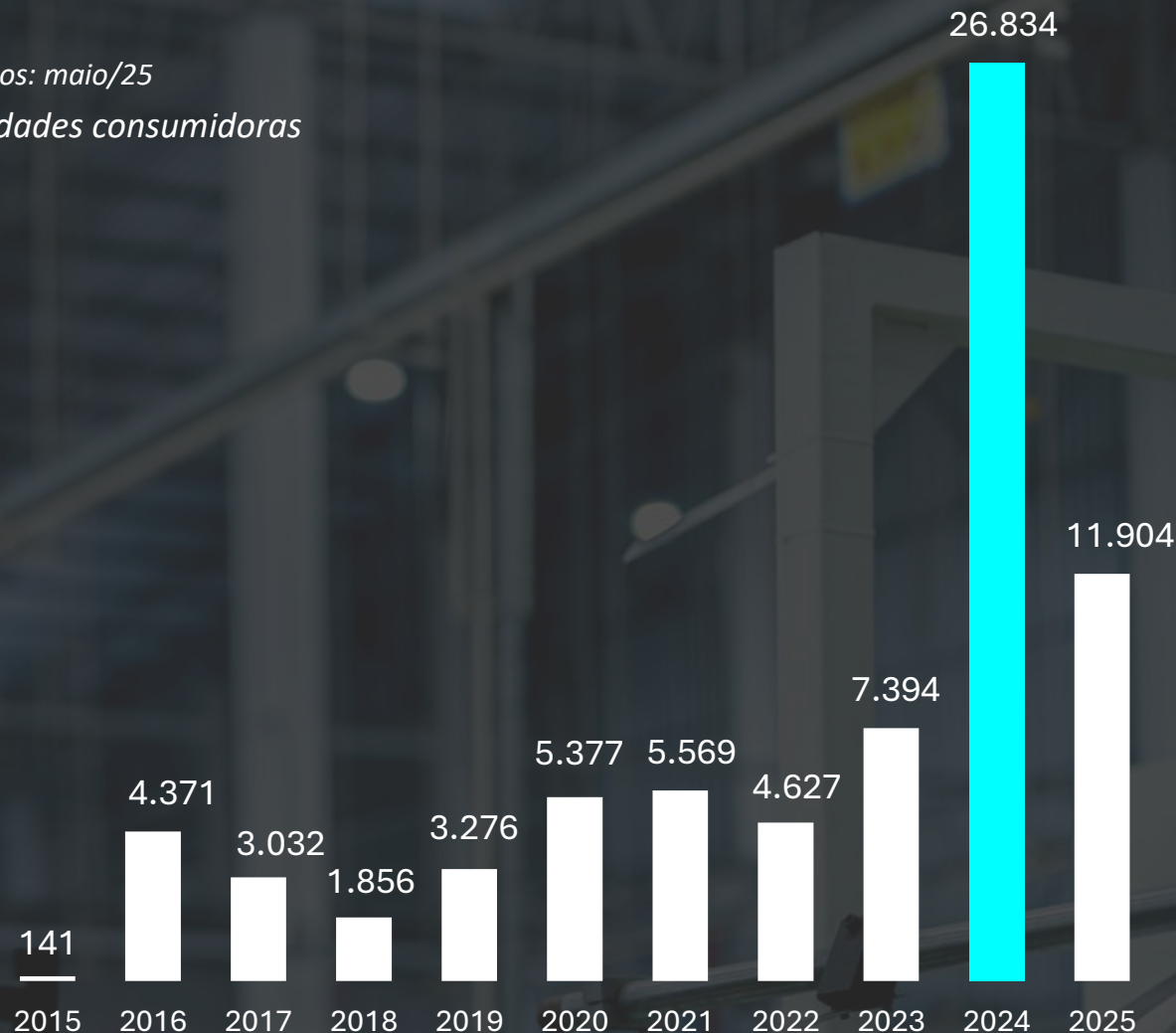
Descumprimento de Contratos

- Perfil da contraparte
- Marcação a mercado
- Probabilidade de default
- Concentração da carteira

262%

aumento de migração unidades consumidoras em 2024 em relação ao ano anterior

Dados: maio/25
unidades consumidoras



Histórico das discussões culminou em Diretrizes para a evolução da Segurança de Mercado



- **Critérios de Entrada, manutenção e saída de agentes do mercado**
- **Monitoramento Prudencial**
- **Processo Sancionador**
- **Estrutura de Salvaguardas**

Adesão e manutenção do comercializador e varejista

- declaração de estrutura técnico-operacional, comercial, financeira, estrutura hierárquica e organizacional
- qualificação da equipe técnica
- informações financeiras auditadas
- documentação jurídica, regularidade fiscal, idoneidade econômico-financeira

Habilitação e manutenção do comercializador varejista

- balanço energético
- histórico de descumprimentos
- análise de documentos e riscos semelhantes à adesão e manutenção
- montante de energia comercializada

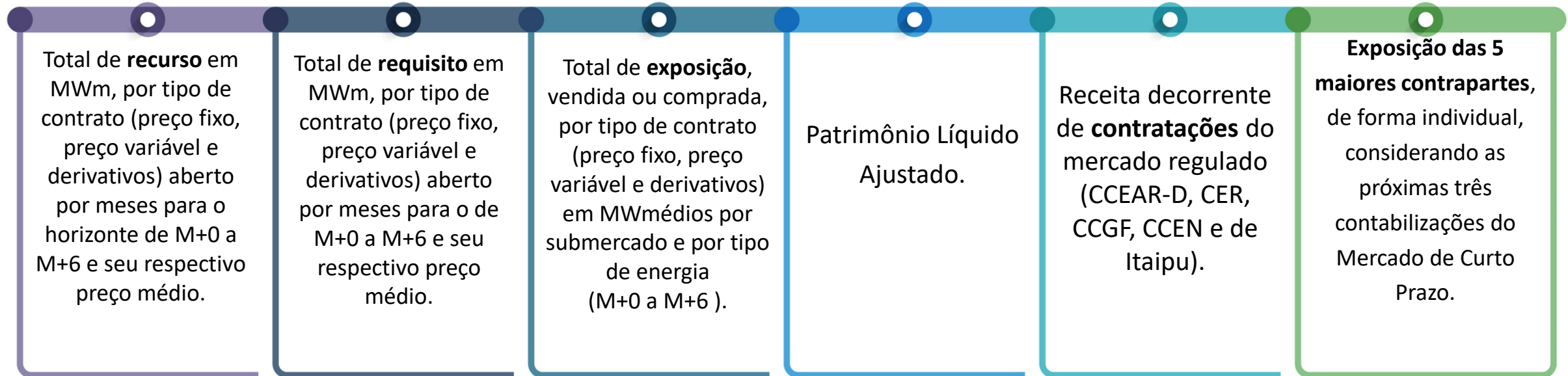
Classificação e reclassificação dos comercializadores

- balanço patrimonial auditado do último ano fiscal

Normativos

1. Resolução Normativa nº 957/2021 – alterada pela REN nº 1.072/2023
2. Resolução Normativa n 1.011/2022 - Alterada pela REN nº 1.014/2022
3. Submódulos 1.1, 1.2, 1.6 e 1.7 dos Procedimentos de Comercialização

Informações solicitadas



Informações providas

$$FA = \frac{\text{Valor de risco em que o agente está exposto}}{\text{Patrimônio Líquido Ajustado do agente}}$$

Outras ações

CONTENÇÃO DE RISCOS E DE DANOS

- 
- **REN ANEEL 1072/2023: Monitoramento Prudencial – Período Sombra** será realizado até publicação do normativo pela Aneel
 - **CCEE: apresentação de relatório técnico sobre a operação sombra em novembro de 2024**
 - + complementos
 - + **processo sancionador**

Monitoramento Prudencial | Confidencialidade dos dados



A segurança das informações comerciais é uma prioridade para a CCEE. No nosso modelo, os dados são criptografados antes mesmo do envio, garantindo que ninguém tenha acesso às informações prestadas.



Durante a transmissão, utilizamos um canal criptografado de comunicação, assegurando proteção ponta a ponta. Os dados criptografados são armazenados em um banco de dados também criptografado, reforçando a confidencialidade.

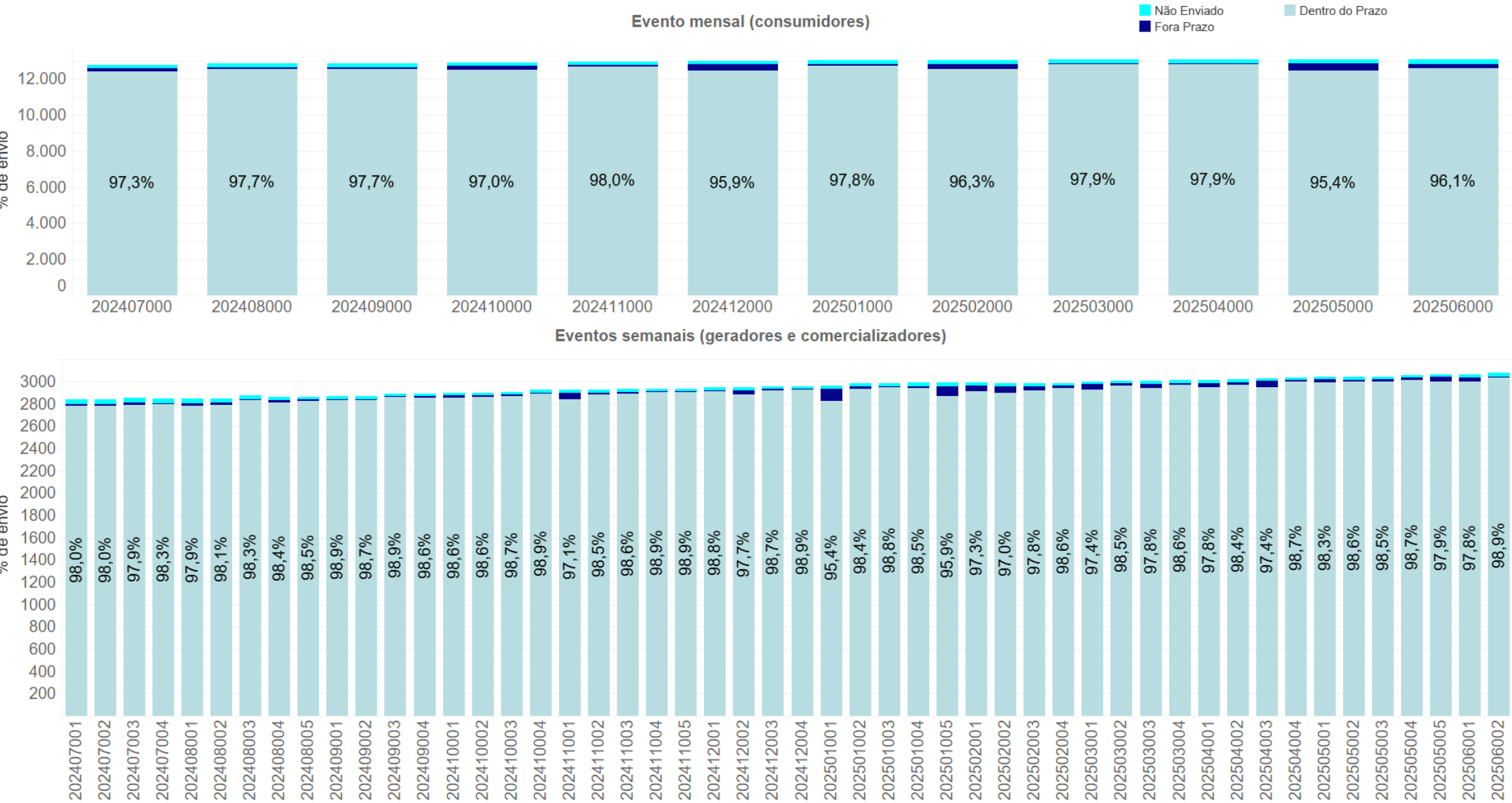


Desde o início da adoção da plataforma de computação confidencial, nunca tivemos nenhum incidente de segurança, comprovando a robustez desse modelo.



Estamos avançando ainda mais com a implementação do Sistema Centralizador, que unificará todas as transações de informações de monitoramento, trazendo mais eficiência e segurança para a evolução do recebimento de dados. Esse passo representa um avanço significativo no aprimoramento da governança e na proteção das informações do mercado.

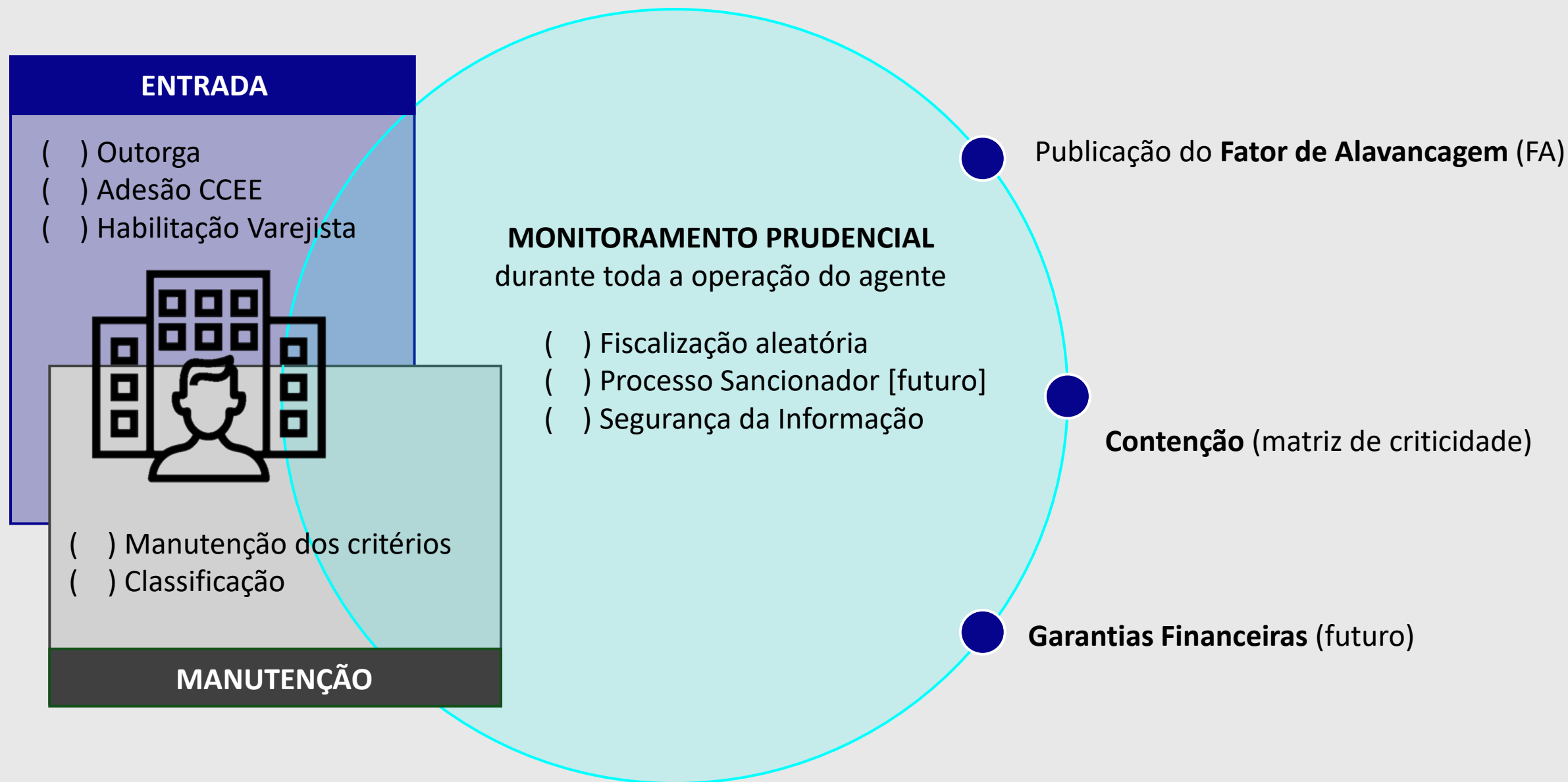
Monitoramento Prudencial | Participação dos agentes





Matriz de Criticidade

Criticidade	Monitoramento (Usual)	Monitoramento (Preventivo)	Monitoramento Intensivo	Operação Balanceada (termo de compromisso confidencial)	Operação Balanceada (termo de compromisso restrito às contrapartes)	Operação Balanceada (Deliberação Pública)
Crítérios	Todos os Agentes aderidos	Todos os Agentes aderidos	Identificação de risco na análise do portfólio e DF do agente. Exposição financeira (conduta atípica) e risco de contágio.	Risco para o mercado, risco de insolvência, possibilidade de default no MCP.	Risco para o mercado, risco de insolvência, possibilidade de default no MCP, incluindo risco às contrapartes.	1) Risco relevante e/ou urgente (intensificado ou não), com perigo de demora e possibilidade de <i>default</i> no MCP, incluindo ou não risco às contrapartes; e/ou 2) Impossibilidade de avaliação de risco em razão do não envio de documentos/informações solicitadas pelo monitoramento, incluindo recusa no comparecimento às reuniões convocadas pela área.
Gatilhos	---	Aleatório: Sorteio de até 10% de todos os Agentes; Indicadores: ARI, FA, mostrar necessário algum esclarecimento Denúncia: análise de informação recebida	Anterior.... a. Identificação possível risco ao mercado;	Anterior.... b. Identificação da necessidade de prevenir risco ao mercado; c. Possível evento de risco a partir de M+2 d. Possibilidade de melhora da posição por atuação do próprio agente no mercado;	Anterior.... e. Agravamento de risco de <i>default</i> bilateral f. Conduta atípica de mercado impactante g. Impossibilidade de melhora da posição via condições de mercado	Anterior.... h. Risco para o MCP em M+0 e/ou M+1 i. Não envio de informações para a CCEE
Registro CCEE	Sem restrições de operação (Exceto por não envio de informações)			Com restrição operacional Fundamentada pela REN 957, Art. 114º: validação de contratos de venda de energia permitidos para o M+0 condicionada a existência prévia de recurso proveniente de contratos de compra ou geração (salvo eventuais exceções negociadas no Termo de Compromisso).		



Próximos passos

- Conclusão do período sombra, com versão final do Monitoramento
- Regulamentação do processo sancionador
- Desenho e regulamentação da estrutura de salvaguardas
- Aprimoramento contínuo



Obrigado!

EVEx 2025

Eduardo Rossi

Conselheiro da CCEE

ccee



Relatório com avaliação do
período sombra do
monitoramento prudencial

